



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

camaramunicipal.apore@hotmail.com

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 002/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Altera a lei nº 1.307, de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o plano plurianual - PPA para o quadriênio 2018/2021, Lei nº 1.293, de 03 de julho de 2017, alterada pela Lei nº 1.306 de 18 de dezembro de 2017 e Lei nº 1.325 de 23 de maio de 2018, e Lei nº 1.330 de 07 de junho de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Gerais para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2019, Lei nº 1.339 de 27 de dezembro de 2018, que estima a receita e fixa as despesas - LOA do município de Aporé – GO para o exercício de 2019 e dá outras providências."

Faço saber que a **Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás**, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam inclusas as metas e as ações, na Lei nº 1.307, de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018/2021 e posteriores alterações, sendo:

Órgão: 11 – CAMARA MUNICIPAL DE APORÉ

Unidade: 01 – CAMARA MUNICIPAL DE APORÉ

Função: 01 – LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 2.029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

| Metas | Unidade de Medida | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|---|-------------------|------|------|------|------|
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL | Porcentagem | 10 | 10 | 10 | 100 |

Art. 2º - Ficam inclusos as metas e ações nas prioridades da Lei nº 1.293, de 03 de julho de 2017, e alterações posteriores, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para Elaboração do Orçamento para o exercício de 2018.



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

camaramunicipal.apore@hotmail.com

Art. 3º - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para cobertura de despesa nas seguintes dotações:

| AÇÃO 0120 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL | | | | | | | | |
|---|-------|--------|------------|----------|------|-------|-----------|-----------|
| Órgão | Unid. | Função | Sub-Função | Programa | Ação | Fonte | Elemento | Valor R\$ |
| 11 | 01 | 01 | 031 | 2029 | 0120 | 100 | 3.3.50.41 | 30.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 30.000,00 |

Art. 4º - Para cobertura dos créditos especiais abertos no total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e em conformidade com o artigo 8º da Lei Orçamentária nº 1.339 de 27/12/2018, será anulado nas seguintes dotações:

| Órgão | Unid. | Função | Sub-Função | Prog. | Projeto/Atividade | Fonte | Elemento | Valor R\$ |
|-------|-------|--------|------------|-------|-------------------|-------|-----------|-----------|
| 11 | 01 | 01 | 031 | 2.029 | 0.120 | 100 | 3.1.90.11 | 30.000,00 |

Art. 5º - Fica autorizado a abrir Créditos adicionais de natureza especial, sem alteração no limite fixado no Art. 6º e 7º da nº 1.339 de 27 de dezembro de 2018, que estima a receita e fixa as despesas - LOA do município de Aporé - para o exercício de 2019.

Art. 6º - Fica autorizado a fazer as alterações e inclusões necessárias no Plano Plurianual – PPA de 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2019, bem como na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2019.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, ESTADO DE GOIÁS,
aos vinte cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove (25/02/2019).

JACKSON FÉLIX DE MORAES

Presidente